



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 42/2017

A vereadora abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Para que o Poder Executivo, analise a possibilidade de solicitar, aos donos dos lotes e terrenos, o cercamento e limpeza dos mesmos, situados na cidade.

Justificativa:

Tal medida de faz necessária visando melhorar a imagem da cidade, e conseqüentemente barrar a proliferação de insetos, baratas e ratos, através de roçagem e limpeza dos referidos lotes, sendo esta uma reclamação constante de diversos moradores da cidade. Terrenos baldios prejudicam a saúde pública e propagarem doenças, proliferarem pragas e causarem outros problemas, por estes motivos peço uma atenção especial para este pedido.

Córrego do Bom Jesus, 27 de Setembro de 2017.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão
Vereadora Autora